



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 327/25

CONSIDERANDO que, o prédio da Estratégia Saúde da Família (ESF) “Antonia Mendes Gonçalves”, no Parque São João, foi entregue à população, há menos de dois anos, com investimento de recursos públicos destinados a melhorar o atendimento em saúde básica;

CONSIDERANDO que, não obstante a recente entrega, a edificação já apresenta diversos problemas estruturais e de acabamento, tais como: trincas e fissuras internas em paredes e pisos, umidade em áreas de gesso com risco de queda, pintura interna descascando em vários pontos, além de falhas na parte externa, incluindo muros sem pingadeiras, texturas e revestimentos comprometidos, causando descascamento precoce;

CONSIDERANDO que, a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) dispõe que os contratos de obras públicas devem conter garantias adequadas quanto à qualidade, segurança e durabilidade da obra, sendo obrigação da contratada realizar os reparos durante o prazo de garantia;

CONSIDERANDO que, a mesma Lei estabelece a responsabilidade objetiva da contratada por vícios, defeitos ou incorreções na execução da obra, respondendo a empresa pela reparação dos danos durante o período de garantia legal e contratual;

CONSIDERANDO ainda, que a Administração Pública tem o dever de fiscalizar a correta aplicação dos recursos públicos, sendo inadmissível que um prédio recém-inaugurado apresente tantos problemas estruturais e de manutenção; e

CONSIDERANDO que, a má execução da obra implica não apenas prejuízo financeiro ao erário, mas também risco à segurança e à saúde dos usuários e servidores que frequentam a unidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie ao **Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) A Prefeitura Municipal já notificou a empresa responsável pela execução da obra, para que realize os devidos reparos no prédio da Estratégia Saúde da Família (ESF) “Antonia Mendes Gonçalves”, no Parque São João, haja vista os inúmeros problemas estruturais e de acabamento que o mesmo apresenta, conforme fotos anexas?
- b) Qual o prazo contratual de garantia estabelecido na obra? Já houve a abertura de um processo administrativo para apuração das falhas construtivas?
- c) Foi realizada vistoria técnica pela Secretaria de Obras ou de Saúde para levantamento oficial dos problemas constatados?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

- d) A Administração Municipal pretende aplicar penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, caso a empresa responsável não cumpra com suas obrigações de reparar os danos?
- e) Quais medidas, a Prefeitura adotará para garantir que a população não seja prejudicada com o uso de um prédio público que apresenta riscos e falhas estruturais em tão pouco tempo desde sua inauguração?

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 7 de outubro de 2025.

LUCIANO SANTOS DA COSTA
Vereador

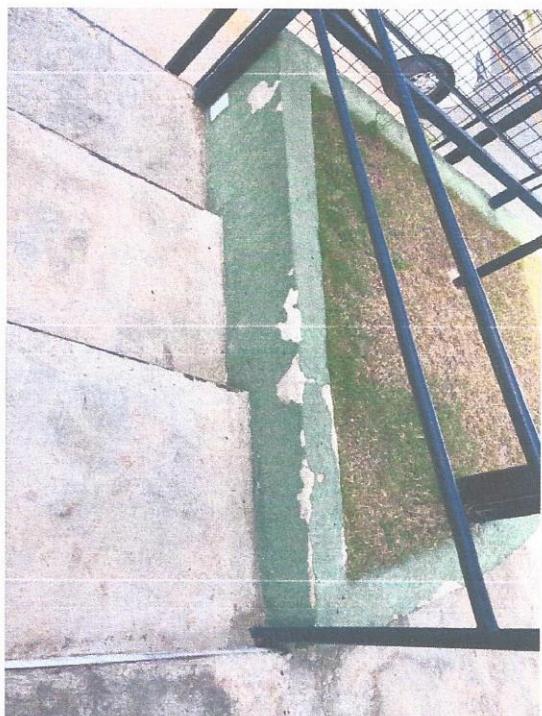
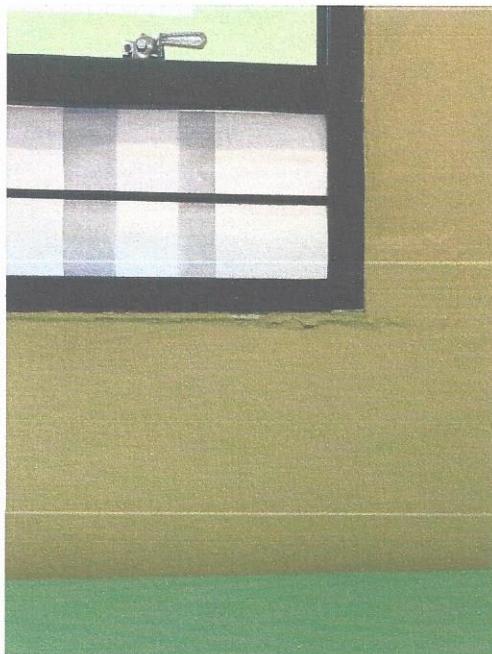
*APROVADO
SESSÃO ORDINÁRIA
SIS 07/10/2025
Presidente*



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

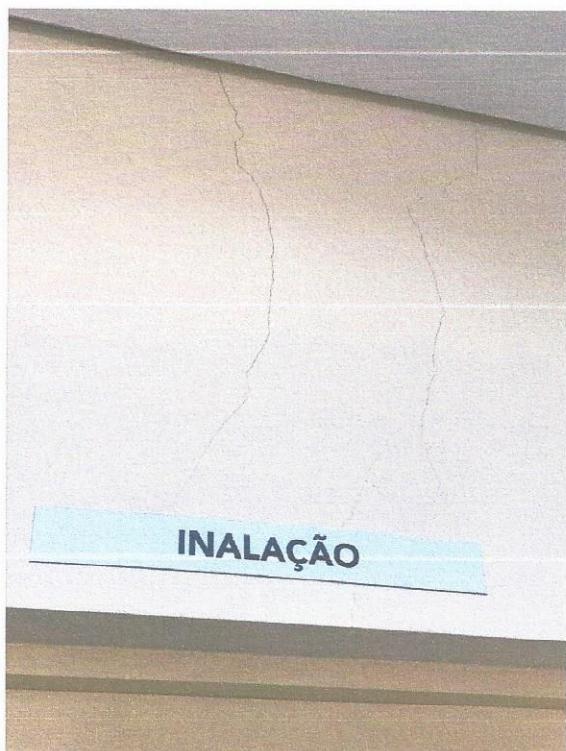
ANEXO DO REQUERIMENTO N° 327/25





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO





Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

